



Comprovante de Publicação

Nº: **22404**

Data/Hora Veiculação: **18/09/2014 16:20**

Ato: **PORTARIA Nº 40.633/2014**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Identificação: **3802/2014**

Data Publicação :  
**19/09/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.633/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3689 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUCARA MARIA DE MORAES JUCILENE MASCARENHAS REIS FERNANDES MARIA INES RIBEIRO DOS SANTOS MARIA SALETE CARDOSO EICHSTAED RITA DE CACIA LOURENCO DA SILVA Mat. 1550 196 956 605 5670 443 A partir de 26/06/2014 04/08/2014 21/05/2014 06/06/2014 16/05/2014 03/02/2014 Secretaria SMSP SMAS SMED SMAS SMSA SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 09/09/2014 - 3:36:20 PM - Usuário: 10752 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.17 15:51:58 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br